



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [cmitapagipe@netsite.com.br](mailto:cmitapagipe@netsite.com.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 020/2021**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao senhor Prefeito Municipal, providenciar o pagamento de insalubridade de 40% (quarenta por cento) para todos os profissionais da saúde que estão atuando na linha de frente no tratamento do Covid-19, como enfermeiros, médicos, motoristas de ambulância e transporte de pacientes, recepcionistas, faxineiros, agentes comunitários de saúde (ACS) e profissionais do laboratório.

Sala das reuniões, 1º de março de 2.021.

vereador ***Mário Nei da Silva***

## **JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que os fiscais do Covid já recebem o referido benefício e que as categorias citadas acima, tem mais contato direto com os pacientes que atestam positivos para a doença.

Na esperança que o ilustre Prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.